



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2.016.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro e Airton Tomazi. Havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no País, o Presidente deu início à 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação às atas das 7ª e 8ª Sessões Ordinárias, e como não houve declarou aprovadas. O Presidente justificou a falta do Vereador Valdecir Mora por motivos de viagem. O Presidente passou a leitura das correspondências do Poder Executivo. Ofício nº 100/2016, do Gabinete do Prefeito, informando que as Indicações abaixo elencadas foram todas executadas pela municipalidade: *Indicações nº 008, 010, 014, 015, 039 e 040/2016, todas do Vereador Luciano, que sugeriam manutenção e restauro com colocação de material e patrolamento no Bairro Ceasa e Porto de Cima, bem como América de Baixo, de Cima e Marumbi; Estrada do Babau e Rua Jonas Matheus, Estrada da Colônia e Estrada da Ponte Seca. *Indicação nº 049/2016, do Vereador Airton Tomazi, que sugeria reparos necessários e urgentes na ponte de madeira do Bom Jardim em frente à propriedade do Senhor Ataliba. *Indicação nº 133/2015, do Vereador Tadaci, que sugeria a manutenção e restauro com colocação de material na Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, em frente ao imóvel nº 8, localizado na Vila Santo Antônio. Ofício nº 011/2016, da Procuradoria do Município, encaminhando, em resposta ao ofício Conjunto nº 002/2016, das Comissões Permanentes da Casa, a documentação requerida, bem como cópia do Memorando 017/2016 da Diretoria de Convênios para esclarecimentos quanto aos Projetos de Lei em tramitação. Ofício nº 102/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 362/2016. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação nº 069/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer limpeza, roçada e manutenção em todo o Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação nº 070/2016. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de duas luminárias no poste em frente à residência da Sra. Conceição, situada Rod. Mário Marcondes Lobo (PR-411), Km 09, no Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação nº 071/2016. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Executivo Municipal, que solicite ao setor competente que viabilize a construção de túmulos no Cemitério Municipal de Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação nº 072/2016. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Prefeito que encaminhe a empresa prestadora de serviço de iluminação para, que seja feita a troca de lâmpada na Rua João de Deus no Bairro Barro Branco em frente à casa do seu Everton Máximo casa nº101 poste nº 06004-6. O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura da Proposição de Moção nº 001/2016. Autor: Vereador Júlio Cesar Cassilha. Objeto: “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimentos” para a Equipe HS de TAE KWON DO que tem por finalidade desenvolver atividades esportivas através de Projetos sem fins lucrativos em prol dos atletas deste Município. O Presidente encaminhou a presente Proposição de Moção para a ordem do dia da Sessão seguinte para discussão e votação única, de acordo com o artigo 132 do RI. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do poder Executivo. Projeto de Lei nº 359/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.682,00 (Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e dois reais) oriundos da Proposta nº 005577/2016.” Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis para apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 359/2016 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei nº 362/2016 – “altera a Lei nº 378/2015, que modificou os artigos 1º e 3º, inciso V, da Lei Ordinária 275/2014.” O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 362/2016 para as Comissões de Justiça e Redação,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, bem como Consultoria e Procuradoria da Casa. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia dois Vereadores. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua, que iniciou saudando a todos os presentes na ocasião. Mencionou a reunião que foi realizada no Rio sagrado, conforme pauta de fala da Vereadora Flavia na Sessão passada, e nesta reunião foi cobrado por um morador da região a falta de uma ação mais efetiva desta Casa de Leis, assim respondeu ao Morador que a Câmara é inoperante quando se faz uma proposta, um Projeto de Lei nesse sentido dentro de uma Rodovia Federal, o que pode ser feito é uma Moção de Apoio a Comunidade. Expôs que em relação às lombadas que foram citadas na referida reunião, os Vereadores desta Casa de Leis podem encaminhar diretamente para a Câmara Federal uma minuta de intenção para que se faça o quanto antes algo mais imediato em relação as lombadas citadas. O Vereador Airton Tomazi solicitou uma parte na fala, salientando que a Rodovia é Federal, mas a concessão é Estadual, então deve-se verificar os trâmites legais de encaminhamento. O Vereador Mauricio frisou que a Legislação tem que ser Federal, a legislação dentro de Rodovias Estaduais é Estadual e dentro de perímetros Municipais, Leis Municipais, frisando que se for necessário a implantação de lombadas em ruas do Município, não precisa de autorização do DER, e pode partir desta Casa uma Lei que configure este pedido, e também não precisa solicitar ao Poder Executivo para assim o Legislativo criar autonomia pra não ficar refém do Prefeito. A Vereadora Flavia solicitou uma parte na fala, parabenizando os Vereadores Mauricio e Airton que esclareceram duvidas dos presentes no local. Expos que no local questionaram se o Município tinha representação Federal, a mesma informou que sim, para então solicitar tal ajuda em relação às lombadas eletrônicas. O Vereador Mauricio expos que necessita de mais documentos para designar o seu voto ao Projeto nº 358/2016, referente à rotatória. O documento do imóvel que foi cedido a SANAHU, em sua opinião de modo impróprio, pois não pertence ao Município e que será desmanchado para a construção desta rotatória. Ressaltou que tudo que infringir o art. 43 da Lei 4.320 e se o recuso não estiver colocado pra licitação,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

não votará nenhum Crédito Adicional. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi, que iniciou saudando a todos os presentes nessa 9ª Sessão Ordinária de 2016. Frisou que a Moção de Apoio sugerida pelo Vereador Mauricio é importante e deve ser apoiada pelos demais Vereadores. Evidenciou que o trefego de veículos na BR 277 é muito perigoso e muitas vezes coloca em risco a vida de muitas pessoas. e em relação aos Projetos tem que estar pautado nas Leis para aprovação. Ressaltou que não está satisfeito com as respostas as Indicações enviadas ao Poder Executivo. E em relação ao sua Indicação nº 49/2016, solicitando concerto na ponte de madeira do Bom Jardim foi atendida, mas a resposta que recebeu via Ofício não é satisfatória. O Vereador Mauricio solicitou um aparte na fala, expondo que uma Senhora o procurou em seu Gabinete e lhe informou que a ponte de arame da Localidade está estourada, deixando os moradores a mercê. Citou a Vila Santo Antônio, que está com mato alto, a Vila das Palmeiras, que tem galhos nas calçadas para ser retirado a mais de três meses. Que a empresa está sendo paga e não está fazendo o serviço, e deixando de recolher nas casas dos mais simples para dar assistência aos “bacanas”. Alegou que o Prefeito diz não ter recurso, mas olhando alguns documentos o Orçamento do Município com algumas Emendas é de R\$ 41 milhões. O Vereador Airton expos que em relação a ponte de arame estourou devido a uma enchente. O Presidente passou a ordem do dia com a apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 359/2016. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.682,00 (Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e dois reais) oriundos da Proposta nº 005577/2016.” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 359/2016 em primeira discussão. O Vereador Mauricio solicitou discutir, expondo que se não vier a proposta de emenda e a explicação de porque ele ser especial, e se suas dúvidas não forem sanadas irá votar contrário ao Projeto na segunda votação, justificando que não está aqui para aprovar projetos errados. O Presidente colocou em primeira votação solicitando que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 359/2016. O Presidente passou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu respondi que havia dois Vereadores. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua, que expos que a Empresa Rumo é responsável por uma faixa de domínio referente do centro do trilho para ambos dos lados, e que é feita uma manutenção periódica de algumas coisas, e outras não. Citou uma barreira que caiu no Bairro Raia Velha a mais de dois meses a moradores não conseguem passar com compras pelo local e este local está dentro da faixa de domínio da empresa Rumo. Solicitou que esta Casa de Leis encaminhe um Ofício para a Empresa Rumo solicitando a retirada da barreira. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda, que expôs que tem acompanhado diariamente o fluxo de pessoas no Hospital do Município que está com média de 100 a 50 pessoas por dia, a maioria com sintomas de dengue. Fez um destaque a funcionária pública Franciele Apolinário, responsável pela área de Epidemiologia do Município que está fazendo um trabalho exemplar sempre disposta a atender qualquer chamado. Expos que me dialogo com a Dra. Linéia sobre algumas questões, entre elas cinco médicos do Programa Mais Médicos que entraram simultaneamente em férias nos meses de março e abril, deixando alguns postos de Saúde sem médicos, assim aumentando a demanda no Hospital Municipal. Frisou que está um descaso com a população essa situação. Evidenciou também o descaso do Poder Executivo com os alunos universitários e de cursos que utilizam o transporte público para cidades vizinhas, na reunião marcada no Teatro Municipal, onde o Poder Executivo notificou que não faria reunião, pois o numero de pessoas que estavam no local não representava a maioria dos interessados. Solicitou ao Presidente Júlio Cesar Cassilha que esclarecesse a ela como será feito o repasse para o pagamento do transporte desses alunos por esta Casa. O Presidente Júlio Cesar Cassilha expos que o Poder Executivo vai arcar com todas as despesas a partir de segunda feira, 11 de abril, dois ônibus para Paranaguá e um para Caiobá. E informou que o Poder Executivo ainda não respondeu o Ofício que solicitava a forma que será feito esse repasse, então o Presidente está aguardando este documento chegar para repassar a todos os Vereadores. O Vereador Luciano Cardoso



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

solicitou questão de ordem, informando que ainda tem lixo na Praça de Esporte da Vila das Palmeiras, e ainda tem o mal senso de pessoas que estão jogando mais lixo no local. Expos também que solicitou a empresa CONTREL para trocar as lâmpadas queimadas dos refletores da Praça, mas a resposta foi que o serviço não pode ser feito pois não faz parte do contrato. O Vereador solicitou então que o Poder Executivo direcione para outros capacitados para fazer esse serviço. Solicitou um Ofício ao Poder Executivo para que seja informado a esta Casa quem são os responsáveis por cada Secretaria Municipal e o porquê que a CONTREL não pode trocar as lâmpadas dos refletores da quadra de esportes da Praça da Vila das Palmeiras. O Presidente deferiu a solicitação do Vereador Luciano Cardoso. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Nona Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Júlio Cesar Cassilha.

